

O Diário de Guarulhos

11/7/1973

Notação: caixa 21

Estado: Bom

1808

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos, 11 de julho de 1973 - 4.a feira

Nº 2426

“O BOLETIM DO DIA”

(COLABORAÇÃO)

O prefeito municipal Waldomiro Pompeo, recebeu em seu gabinete, o dr. Arnaldo Osse, administrador da área-3 da Light que estava acompanhado de seu assessor, sr. Durval Fachada e do agente de Guarulhos, sr. Fiore Scogna.

O administrador do setor 3 da Lgth, debateu com o prefeito de nossa cidade, a respeito dos planos de eletrificação da zona do rio Baquirivu, onde se pretendem aproveitar extensa área, que vai da estrada de Nazaré até as margens do rio Tiete, a fim de implantar-se ali, uma grande área industrial.

A eletrificação não serviria tão somente para o distrito industrial, mas também, beneficiaria todos os bairros da localidade, por exemplo, o Parque São Luiz, o Jardim São João, etc.

O Rio Baquirivu - explicou Pompeo continua sendo retificado e, encontra-se em seu trecho mais difícil. A cada cinco metros de avanço, muitos caminhões de terra são retirados.

O Distrito Industrial que o prefeito pretende implantar no local terá, além da eletrificação que se está estudando, também muitos acessos para a Otavio Braga de Mesquita, estrada de Nazaré, etc.

O dr. Arnaldo Osse, colocou a equipe da Ligth à inteira disposição de Guarulhos. Solicitou que Guarulhos enviasse um mapa do rio com todos os acessos, para que a concessionária realizasse o estudo e enviasse posteriormente o orçamento à municipalidade.

Um mapa na escala de 1 por 2.000 será enviado pelo engenheiro Mario Wilson Scanavacca, diretor do Departamento de Programação e Planejamento.

Disse o sr. Pompeo, que até o final do ano, o rio Baquirivu estará totalmente retificado, e o trabalho está sendo acelerado em muito no momento, para que se evite o maximo a época das grandes chuvas, no final de Setembro e Outubro.

Paralelamente a esse assunto, o dr. Arnaldo Osse, informou a respeito do problema dos postes no leito carroçável.

Disse o dirigente da Light, que a qualquer solicitação de urgência por parte da prefeitura, no sentido de se retirar os mesmos, a assessoria do prefeito deve solicitar e, imediatamente a Light fará o serviço, e depois enviará os custos, evitando-se o protocolamento e a demora consequente no serviço.

Disse ainda; “que Guarulhos possui mais de mil postes em desalinho e que o problema será resolvido imediatamente, logo após se tenha a solicitação do município através carta dirigida pelo prefeito Waldomiro Pompeo.

Um outro problema abordado foi o do corte necessario de energia elétrica.

Disse o dr. Arnaldo que, nos setores prioritarios em que o corte de energia se faça em prejuizo de algum trabalho da municipalidade, será suspenso, utilizando-se do mesmo processo.

A reunião de ontem, além do dr. Arnaldo Osse, e seus assessores, estavam presentes também, o prefeito Waldomiro Pompeo o superintendente do SAAE, dr. Haroldo do Amaral Dick, o dr. Wilson Scanavacca, do DPP, o dr. Carlos Hungria Cecci, do Departamento de Obras, o sr. Nereu Kratz do Departamento de Serviços Públicos, bem como o jovem Silvio Barbosa.

O diretor da Light lembrou os assessores do prefeito Pompeo, que o planejamento nos loteamentos e nas obras é o grande responsável pelo desalinho dos postes.

Disse mais: “Qualquer estudo no sentido de se dotar Guarulhos de iluminação com fios subterrâneos, será imediatamente examinado pela Light, pois ele considera o seu corpo de auxiliares, como um corpo associado à administração municipal de Guarulhos.

Finalizou dizendo: “O interesse da Light e o interesse desta Prefeitura comum-gam o mesmo ideal, ou seja; o de cada vez melhor servir à população. “Trata-se de um problema comum aduziu, o dr. Arnaldo Osse.

Conselho Comunitario

O prefeito municipal enviou à diretoria do Conselho Comunitario desta cidade, respostas às solicitações feitas pelo órgão colegiado em varios setores da administração.

A Sociedade Amigos do Jardim São Roberto solicitou limpeza de riacho e remoção de blocos de concreto. A resposta foi a seguinte: Já se iniciaram os serviços de limpeza e dentro de vinte dias, os blocos serão retirados.

A Sociedade Amigos de Gopouva solicitou levantamento de muro no Grupo Escolar José Scaramelli. A resposta da administração através o DEC informa que o trabalho deverá ser feito em 120 dias.

Respondendo à Sociedade Amigos do Taboão, o Departamento de Higiene e Saúde leva a conhecimento da entidade que na da consta com os portões do Grupo Escolar local, onde alegam faltar higiene por parte de vendedores ambulantes.

O Departamento de Obras, em resposta à solicitação da entidade de bairro de Cumbica, informa que os serviços de nivelção, rolos e carros-tanques, aguardam possibilidade de atendimento, tendo em vista inumeros serviços atribuidos à Div. de Obras Públicas. O assunto está sendo estudado.

A diretoria do Conselho Comunitario, está realizando gestões junto ao prefeito Pompeo, para uma audiência especial marcada para o dia dez do corrente.

No dia 27, haverá, possivelmente uma assembleia geral, com o corpo diretivo do conselho e o prefeito Pompeo.

Serão tratados, naquele dia, os assuntos de maior prioridade observados pelos representantes do município.

Politica Profissional

As vezes eu penso se não convinha criar-se oficialmente a profissão de politico. Estabelecer cursos, escolas, faculdades no País inteiro, de Norte a Sul. Não nos moldes existentes aqui e ali, ministrando conhecimentos politicos. Não. De forma alguma... Eu aconselharia ensino solene disciplina, ampla de rigorosa responsabilidade profissional, como, por exemplo, a profissão de médico, de engenheiro, de advogado, de economista, farmaceutico, dentista, etc.

Instituida oficialmente a politica como profissão, teriamos sem duvida melhorado exercicio da arte de representar oficialmente os interesses do povo, confiando-a somente àqueles que tivessem cursado faculdade politica devidamente registrada. Suprimiriamos, assim os legislativos nacionais, desde os municipais até os estaduais e federais com vereadores, deputados e senadores formados em ciencias politicas, isto é, politicos de carreira.

Os eleitores estão percebendo que falo sério. Convenci-me de fato e cada vez mais, convencido estou, de que faz mesmo falta a oficialização da politica como profissão. O mundo e com ele os problemas dos povos de forma se complicaram, que seria temeridade, senão verdadeiro perigo manter os destinos das coletividades à vontade de representantes e legisladores franco-atiradores ou “auto-didatas” em ciencias politicas.

Precisamos, é inadiável mesmo, instalar faculdades politicas em todo o País, e ir paulatinamente substituindo os amadores que salvo preciosas exceções, só aprenderam a arte de defender seus interesses particulares e os de seus parentes, amigos e apaniguados em vez do interesse do povo que os elegeu. Ora tal situação não pode continuar. Não acha o eleitorado?

VERO DE LIMA



BRASIL

RIO (AN) — Cinco especialistas municipais em sistema de transmissão estão no Brasil examinando com a Eletrobras estudos do sistema de transmissão em extra-alta-tensão em corrente alternada. Esse sistema deverá ser utilizado no projeto de Itaipu para o transporte de energia gerada na usina, na fronteira do Brasil com o Paraguai, até aos centros de consumo da Região Sudeste, numa distancia de 900 quilômetros. A implantação de sistema de transmissão em extra-alta-tensão (acima de 400kv) no Brasil está sendo estudada tendo em vista, também as perspectivas de futuro aproveitamento de potenciais hidraulicos dos afluentes da margem direita do Rio Amazonas, localizados entre 1.500 e 2.000 quilômetros de distancia dos grandes centros de consumo de energia elétrica.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
GUARULHOS**
GABINETE DO PREFEITO

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal.

Portaria N.º 436/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 19482/73,

NOMEIA, a contar de 1º de maio de 1973, os funcionários municipais abaixo relacionados:

I — Nos termos do Artigo 63, da Lei Municipal nº 1649,, de 12-7-71:

a) Antonio Carlos da Silva, ocupante do cargo de Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado na SAJA-DJ-PF-SDA - Serviço de Prontoário de Contribuintes (B-1.2025), para ocupar, em comissão, o Cargo de Escriturário III, GO-3.2.5, MF-8,12, lotado na mesma Unidade, vago em decorrência da sustação do comissionamento de Marlene Moura Fanti;

b) Celso Alves Cordeiro, ocupante do cargo de Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado na SAJA-DJ-PF-SDA, - Serviço de Levantamento de Débitos (B-3.2025), para ocupar, em comissão, o cargo de Escriturário III, GO-3.2.5, MF-8,12, lotado na SAJA-DJ-PF-SDA - Serviço de Prontoário de Contribuintes (B-1.2025), vago em decorrência da sustação do comissionamento de Paulo José Schiffini;

c) Laiza Elizabeth Aschar, ocupante do cargo de Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado na SAJA-DJ-PF-SDA - Serviço de Levantamento de Débitos (B-3.2025), para ocupar, em comissão, o cargo de Escriturário III, GO-3.2.5, MF-8,12, lotado na SAJA-DJ-PF-SDA - Serviço de Certidões Fiscais, (B-2.2025), constante da Portaria nº 184/73-GP, de 13-3-73;

d) — Lucia Helena de Souza, ocupante do cargo de Escriturário IV, enquadrado como Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado na SAJA-DJ-PJ-SE-Serviço de Desapropriações (B-1.1015), para ocupar, em comissão, o cargo de Escriturário III, GO-3.2.5, MF-8,12, lotado na SAJA-DJ-PJ-SEção de Expediente (B-0.1015), constante da Portaria nº 184/73-GP, de 13-3-73;

e) Mario Nunes de Barros, ocupante do Cargo de Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado na SAJA-DJ-PF-SE-Serviço de Patrimônio Imobiliário (B-3.1015), para ocupar, em comissão o cargo de Escriturário III, GO-3.2.5, MF-8,12, lotado na SAJA-DJ-

PF-SDA-Serviço de Levantamento de Débitos (B-3.2025), constante da Portaria nº 184/73-GP, de 13-3-73.

II — Nos termos do Artigo 4º das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 1649, de 12-7-71, Jair Dini, ocupante do cargo de Escriturário III, GO-3.2.5, MF-8,12, lotado na SAJA-DJ-PF-SDA-Serviço de Prontoário de Contribuintes (B-1.2025), para ocupar em comissão, o cargo de Encarregado, GO-2.1, MF-17,64, lotado na SAJA-DJ-PF-SDA - Serviço de Certidões Fiscais (B-2.2025), vago em decorrência da sustação do comissionamento de Ronaldo Bizaco.

III — Nos termos do Artigo 10, item III, da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1576, de 1º-9-70:

a) Guilherme Salomão, ocupante do cargo de Escriturário IV, enquadrado como Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado na SAJA-DJ-PF-SEção de Executivos Fiscais (B-0.1025), para ocupar, em substituição, o cargo de Escriturário III, GO-3.2.5, MF-8,12, lotado na SAJA-DJ-PF-SDA - Serviço de Prontoário de Contribuintes (B-1.2025)), vago em decorrência do comissionamento do titular Jair Dini, em outro cargo publico;

b) Marlene Moura Fanti, ocupante do cargo de Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado na SAJA-DJ-PF-SDA - Serviço de Prontoário de Contribuintes (B-1.2025), para ocupar, em substituição, o cargo de Escriturário II, GO-3.2.4, MF-9,87, lotado na SAJA-DJ-A-Serviço de Protocolo Judicial (B-1.1005), vago em decorrência do afastamento do titular Joel José Polachine Figueiredo, para exercer Mandato de Vereador;

c) Mitsuko Shimizu, ocupante do cargo de Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado na SAJA-DJ-PF-SDA-Serviço de Prontoário de Contribuintes (B-1.2025), para ocupar, em substituição, o cargo de Escriturário I, GO-3.2.3, MF-11,84, lotado na SAJA-DJ-PJ-SE - Serviço de Pessoal (B-2.1015), vago em decorrência do comissionamento do titular Massanori Mussutani, em outro cargo publico;

d) — Paulo José Schiffini, ocupante do cargo de Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado na SAJA-DJ-DF-SDA-Serviço de Prontoário de Contribuintes (B-1.2025), para ocupar, em substituição, o cargo de Escriturário II, GO-3.2.4, MF-9,87, lotado na SAJA-DJ-Procuradoria Judicial (B-0.0015), vago em decorrência do comissionamento do titular Carlos Gomes Galvani, em outro cargo publico.

Guarulhos, 4 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Documentos Perdidos

D. Celia Morais — Av. Emilio Ribas nº 2.112, perdeu sua CARTEIRA DE IDENTIDADE.

Diário de Guarulhos, 11 de julho de 1973.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
GUARULHOS**
GABINETE DO PREFEITO

**DIARIO DO EXECUTIVO MUNI-
CIPAL N.º 079/73 - GP**

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DIA 5-7-73

Proc. nº 05374/73 — Gabinete do Prefeito — Coordenadoria dos Transportes — Face o parecer de fls. 30/31, ratificado pelo Sr. Diretor do D.J. aplico ao servidor Antonio Semensato, a pena de Suspensão pelo prazo de 20 (vinte) dias uteis com prejuizo da respectiva remuneração.

DIA 6-7-73

Proc. nº 10941/73 — Gabinete do Prefeito — Face as conclusões do Parecer de fls. 47/47 verso, devidamente ratificado pelos demais membros da Comissão, às fls. 47 verso e fls. 48, Arquite-se o presente.

Proc. nº 13011/73 — Departamento de Obras — Tendo em vista as conclusões do Sr. Relator da Comissão, no Parecer de fls. 71-71 verso, ratificadas pelos demais membros às fls. 71 verso e fls. 72, Arquite-se o presente.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

**DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR
DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO**

DIA 4 e 5-7-73

Proc. nº 22097/73 — Manoel da Silva — Autorizo nos termos do Decreto Municipal nº 3819/72.

Proc. nº 21083/73 — José Fortunato da Silva — Embassado nas informações, Averbese 360 dias para todos os efeitos previstos em lei.

Proc. nº 22190/73 — Guilherme Salomão — Com fundamento na Lei nº 955, de 6-1-64, em seu art. 6º, Defiro como requer.

Proc. nº 23900/73 — Fernando de Paula Simões — Com fundamento na Lei nº 955, de 6-1-64, em seu art. 4º, letra "a", Defiro como requer.

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Dpto. de Administração

**DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE
DA DIV. DE EXPEDIENTE E PESSOAL**

DIA 4-7-73

Proc. nº 1100/73-DEP — Alcides Forte — Face informações, concedo, 90 dias de

segue na pag. 3

Prefeitura Municipal

licença para tratamento de saúde, a contar de 15-6-73, em prorrogação.

Proc. nº 711/73-DEP — Antonio Alves Ferreira — Face manifestação do DHS, reconsidero despacho exarado em 28-5-73, para conceder ao requerente, 7 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 3-5-1973.

Proc. nº 1101/73-DEP — Antonio Avila — Por infringir normas estatutárias, indefiro.

Proc. nº 1088/73-DEP — Antonio Mariano Barbosa — Face informações concedo 30 dias corridos de férias, a partir de 2-7-73 até 31-7-73, inclusive.

Proc. nº 22271/73 — Antonio Nabaes Moreno — Face informações, expeça-se certidão.

Proc. nº 1102/73-DEP — Carlos Alberto Fraga — Face informações, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13-6-73.

Proc. nº 1117/73-DEP — Clovis Barbosa Duarte — Face informações, concedo um dia (14-6-73) de licença para tratamento de saúde.

Proc. nº 893/73-DEP-DHS — Consoante entendimentos verbais com o Sr. Diretor do DA, retifico despachos exarados no Memo. nº 027/73-DEP para conceder ao funcionário Paulo Santos Vieira, 30 dias corridos de férias a partir de 9-7-73 até 7-8-73, inclusive, e não como constou no citado memorando.

Proc. nº 1104/73 — Dulce de Moraes Carbone — Face informações, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 11-6-73.

Proc. nº 910/73-DEP — Edelcindo Silva — Face manifestação do DSP justifico para efeito de férias e remuneração do domingo, a falta ocorrida em 24 a 25 de maio de 1973.

Proc. nº 1118/73-DEP — João Batista Oceany Iervolino — Face informações, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18-6-73.

Memo. nº 2349/73-DEC — Face informações, ratifico comunicação do DEC, concedendo-se 30 dias corridos de férias à funcionária Iraci Franco Carrara, no período de 6-6-73 a 5-7-73, inclusive.

Proc. nº 1105/73-DEP — José Bernardo de Medeiros Filho — Face informações, concedo 20 dias corridos de férias a partir de 5-7-73 até 24-7-73, inclusive.

Proc. nº 1106/73-DEP — José Carlos Martins da Silva — Face informações, concedo 5 dias corridos de férias, a partir de 25-6-73 referente ao período de 72-73.

Proc. nº 1120/73-DEP — José Fernandes Sobrinho — Face informações concedo 10 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 18-6-73.

Proc. nº 922/73-DEP — José Pereira G. Sobrinho — Face informações concedo 20 dias uteis de férias a contar de 16-7-73, devendo o servidor retornar ao serviço em 8-8-73.

Proc. nº 1107/73-DEP — Jurandir Mantovani — Face informações, concedo 5 dias corridos, de férias a partir de 2-7-73 (remanescentes período de 66-67).

Proc. nº 1121/73-DEP — Maria Aparecida da Silva — Face informações, conceda-se o benefício salário-família, para 1 dependente, a partir de junho/73.

Proc. nº 888/73-DEP — Maria Franco Dalla Costa — Face informações indefiro.

Proc. nº 1090/73-DEP — Maria Ruth de Toledo — Face manifestação do DHS, justifico para efeito de férias, a falta ocorrida em 11-6-73.

Proc. nº 1111/73-DEP — Matheus del Busso — Face informações, conceda-se o benefício salário família para sete dependentes, a partir de 15-6-73.

Proc. nº 1112/73-DEP — Norival Reis Laranjeira — Face informações, concedo 30 dias corridos de férias a contar de 2-7-73 até 31-7-73, inclusive.

Proc. nº 1122/73-DEP — Oswaldo Nascimento — Face informações, concedo um dia (18-6-73) de licença para tratamento de saúde.

Proc. nº 1099/73-DEP — Ricardo Junqueira Bellezzo — Face informações, concedo 30 dias corridos de férias a partir de 2-7-73 até 31-7-73, inclusive.

Proc. nº 1113/73-DEP — Sergio Gallo — Face informações, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 12-6-73.

Proc. nº 1114/73-DEP — Vanete Lopes Araujo — Face informações concedo 15 dias corridos de férias, a partir de 23-7-73 até 6-8-73.

Proc. nº 942/73-DEP — Seção do Pessoal — Por solicitação do DEC, retifico despacho exarado em 19-6-73, para conceder à funcionária Aurea de Andrade Mansur, 30 dias corridos de férias a partir de 1º-12-73 até 20-12-73, inclusive e não como constou.

Proc. nº 950/73-DEP — Seção do Pessoal por solicitação da CT-GP- retifico despacho exarado em 19-6-73, para conceder ao funcionário Carmo Minella, 15 dias corridos de férias a partir de 16-7-73 até 30-7-73, inclusive, e 15 dias corridos de férias, a partir de 26-12-73 até 9-1-74, inclusive.

Proc. nº 749/73-DEP — Seção do Pessoal — Face manifestação da CT, e em consonância com despacho exarado em 4-6-73, concedo ao servidor Dimas Parra Gomes, 20 dias uteis de férias, a partir de 10-7-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 2-8-73.

Proc. nº 1157/73-DEP — Seção do Pessoal — De acordo com a escala de férias, concedo ao servidor Fernando Rodrigues da Costa, 20 dias uteis de férias a partir de 7-7-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 31-7-73.

Proc. nº 969/73-DEP — Seção do Pessoal — Face solicitação do DJ retifico despacho exarado em 20-6-73, para conceder ao funcionário, Flavio José Farace, 30 dias corridos de férias, a partir de 2-12-73 até 31-12-73, inclusive, não como constou.

Proc. nº 984/73-DEP — Seção do Pessoal — Face solicitação do DHS retifico despacho exarado em 20-6-73, para conceder ao funcionário Hildebrando de Arruda Cotrim, 20 dias corridos de férias a partir de 5-11-73 até 4-12-73, inclusive.

Proc. nº 995/73-DEP — Seção do Pessoal — Face solicitação do DHS, retifico despacho exarado em 22-6-73, para conceder ao funcionário João Thomaz Fiordelice, 15 dias corridos de férias a partir de 16-7-73 até 30-7-73, inclusive, e 15 dias corridos de férias a partir de 1º-10-73 até 15-10-73, inclusive, e não como constou.

Proc. nº 1026/73-DEP — Seção do Pessoal — Face solicitação da Div. de Material retifico despacho exarado em 20-6-73, para conceder ao servidor Luiz de Oliveira, 20 dias uteis de férias a partir de 12-11-73, devendo o mesmo retornar em 6-12-73, e não como constou.

Proc. nº 512/73-DEP — Seção do Pessoal Face informações, concedo ao funcionário Nelson Alonso Bonifácio, 30 dias corridos de férias, a partir de 2-7-73 até 31-7-1973, inclusive.

Proc. nº 1069/73-DEP — Seção do Pessoal — Face informações, concedo à funcionária Rosangele Maria Mirota, 15 dias de

férias, a partir de 31-12-73 até 14-1-74 inclusive, ficando em consequência, sem efeito despacho exarado em 25-6-73.

Sergio Canto Rabelo

Chefe da Div. de Exp. e Pessoal

DESPACHOS EXARADOS P/ DIRETOR DO DEPTO. DE SERV. PUBLICOS

DIA 27, 29/6 e 2/7/73

Proc. nº 11729/73 — Jaime de Paula Pinheiro (2-7-73) — Considerando o exposto no art. 46 da Lei Municipal nº 1264, de 5-4-67, e à vista da informação da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos, indefiro o pedido constante da inicial. Publique-se e Arquite-se.

Proc. nº 18952/73 — Leila Nair Ferreira Abraul — (29/6/73) — Face o exposto pela Seção de Fiscalização de Serviços Públicos, indefiro o pedido constante da inicial.

Proc. nº 20858/73 — Lucia Maria Nardari — (27/6/73) — O pedido constante da inicial não encontra apoio legal, face o exposto no art. 29 da Lei nº 258, de março de 1954. Todavia, poderá ser incluído na mesma carta, o nome da família "SANCHES", passando os seus ascendentes e descendentes terem os mesmos direitos.

Nereu Kratz

Diretor do Dpto. de Serv. Públicos

Guarulhos, 10 de julho de 1973.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

Espiritismo e Parapsicologia

na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras "Farias Brito" de Guarulhos

Sob o tema Espiritismo e Parapsicologia o escritor, jornalista e radialista Jorge Rizzini, pronunciou brilhante palestra aos universitários da Faculdade de Filosofia "Farias Brito" no dia 28 de junho p.p

Deu o conferencista, inicialmente breve histórico, realçando o aparecimento da Metapsíquica, da Parapsicologia e do Espiritismo, destacando o trabalho dos cientistas por tais assuntos. Em seguida em face do interesse despertado pela palestra, os universitários presentes desejosos de maiores esclarecimentos dirigiram ao orador uma série de perguntas que graças ao seu conhecimento sobre o assunto Jorge Rizzini foi respondendo uma a uma esclarecendo os pontos que paivaram dúvidas.

Por mais de duas horas a plateia que lotou uma das salas da Faculdade de Filosofia "Farias Brito", teve oportunidade de ilustrar-se sobre assunto de palpitante interesse do momento. No final foi projetado um filme de propriedade do jornalista Jorge Rizzini sobre operações espirituais que serviu para documentar com mais objetividade o tema da palestra.

Agradecemos ao orador Jorge Rizzini pela brilhante palestra desenvolvida, ao mesmo tempo que louvamos a direção da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras "Farias Brito" de Guarulhos pela acolhida e pelo apoio que deu à iniciativa do grupo da Pedagogia VI.

O Diario de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: OFICINAS E REDAÇÃO
49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsável:
VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)
Representante autorizado:-
Prof. Jocelyn Machado Gomes

Guarulhos, 11 de julho de 1973

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças do O DIARIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA.; Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIARIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para pagar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente.

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 2.a VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS
— Estado de São Paulo —

Proc. n.º 1079/72 — Cartorio do 2.º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO DA HERDEIRA ALICE DAS NEVES ABREU, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor JOSÉ DOURADOR, Juiz de Direito da 2.a Vara desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que por este Juízo e 2º Cartorio do 2º Ofício, se processam aos termos do inventário dos bens deixados por falecimento de Benjamin das Neves Abreu, (proc. n.º 1079/72), em que figura como inventariante Izaura Catrocho Abreu, e, constando dos referidos autos que a herdeira ALICE DAS NEVES ABREU, se encontra em lugar incerto e não sabido é o presente para cita-la, para dentro do prazo de 30 (trinta) dias, e por intermédio de advogado legalmente habilitado e constituído, manifestar nos presentes autos, prosseguindo-se no feito até final sentença e sua homologação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente com o prazo de trinta (30) dias que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, 2º Cartorio de Notas e Ofício de Justiça, aos 28 de junho de 1973. Eu (Paulo Lemos de Oliveira), escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO
JOSÉ DOURADOR

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 2.a VARA DA
COMARCA DA GUARULHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTORIO DO 2º OFICIO

Proc. n.º 781/73

EDITAL DE CITAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

O Doutor JOSÉ DOURADOR, Juiz de Direito da 2.a Vara desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça se processam aos termos de uma ação de Desapropriação (proc. 781/73), que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, move contra José Alcides Talamo, visando a desapropriação de uma área de terreno medindo 210,00m², (duzentos e dez metros quadrados) destinada para fins de abertura de Avenida, ligando Av. Monteiro Lobato à Av. Máximo Gonçalves, área essa situada à rua Seis, inscrição Cadastral 30.28.03, neste Município, Que tendo a expropriante depositado e o expropriado requerido em Juízo o levantamento da importância correspondente a 80% (oitenta por cento) do preço depositado, ou seja, Cr\$ 1.367,52 (hum mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta e dois centavos), nos termos do Dec. Lei 3365, expediu-se o presente com o prazo de dez (dez) dias, para citação e conhecimento de terceiros, que poderão, no prazo acima mencionado, apresentar em Juízo as alegações e objeções que tiverem contra o levantamento pleiteado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, aos 28 de junho de 1973. Eu Paulo Lemos de Oliveira, escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO
José Dourador



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PÔSTO FISCAL DE GUARULHOS
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

Aos 6 dias do mês de agosto de 1973, às 14 horas, na sede do Posto Fiscal de Guarulhos à rua D. Pedro II, em Guarulhos, serão levados a Leilão as mercadorias apreendidas pela fiscalização e não liberadas até a data da praça e constantes dos Autos de Apreensão abaixo e numerados. O presente Edital é publicado para conhecimento de quem interessar possa ou conhecimento tiver e para que ninguém alegue ignorância. Nº Auto de Apreensão — Nome da Firma — Mercadorias — Valor Arrematação cotação 30%

1º AA. 79.348/A — 1a Praça — José A Monteiro — Materiais p/ Construção - div. — Cr\$ 19.831,60

2º AA. 79.206/A 7.a Praça — Mash. Prod. Quim. Lt. — 36 latas de 1 quilo massa para vidros — Cr\$ 31,00

3º AA. 79.023/A 9.a Praça — Rosário & Cia. Ltda. — 43 dicionários 26 coleções — Cr\$ 560,00

4º AA. 72.000 — 11.a Praça — Distr. livros Saborearte — 83 coleções de livros Quittes da Tia Marilu — Cr\$ 600,00

5º AA. 78.959/A — 13.a Praça — Pafreios Distr. Autos Peças Ltda. — Peças p/ Autos — Cr\$ 290,00

Posto Fiscal de Guarulhos, 10 de julho de 1973.

Geraldo Correa Silveira
Chefe do PF subst.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA
DA COMARCA DE GUARULHOS
SÃO PAULO

TERCEIRO CARTORIO DE NOTAS E
OFICIO DE JUSTIÇA

Proc. n.º 809/73

EDITAL

Edital para conhecimento de terceiros interessados, com o prazo de dez (10) dias como abaixo se declara.

O Doutor Luiz Alexandre Szkora, Juiz de Direito da 3.a Vara, desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos vier interessar o conhecimento do presente edital, que perante este Juízo e Cartório do 3º Ofício, correm os termos de uma Ação de Desapropriação (Processo nº 809/73), que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, move contra José Faria de Souza, tendo por objeto uma área de 210,00m². (duzentos e dez metros quadrados) cujo terreno encontra-se situado nesta comarca, à rua Silvino Barbosa, Inscrição Cadastral 30.19.19, bem como a respectiva construção existente no terreno com 43,70m². (quarenta e três metros e setenta centímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações: "Tomando-se como ponto de referência o P.I. formado pela confluência da Rua Silvino Barbosa e Av. Projetada, e seguindo-se pelo alinhamento do lado direito da primeira em direção a rua Guaraciba, numa distância de 8,00m, vamos encontrar o ponto de partida da área em questão. Deste ponto segue na mesma direção numa distância de 7,00m. daí deflete consecutivamente a direita 90º por 30,00m; 90º por 7,00; 90º por 30,00m, chegando assim ao seu ponto de partida". Tendo o expropriado requerido o levantamento da importância de 80% (oitenta por cento) daquela oferecida, ou seja Cr\$ 4.885,34 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros e trinta e quatro centavos), expediu-se o presente edital nos termos do Dec. Lei 3365, de 21-6-1941, para conhecimento de terceiros interessados, com o prazo de 10 (dez) dias, o qual será publicado e afixado na forma da Lei. Guarulhos, 2 de julho de 1973. Eu Domingos Wellington Mazucato, Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

Luiz Alexandre Szkora
Juiz de Direito

Preço do
Exemplar
Cr\$ 0.30